

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 010 2022B

ESTAGIÁRIO – DIREITO - FASE 2

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 02 (Duas).

II - CARGA HORÁRIA

30 horas semanais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Realização de pesquisas de doutrina e jurisprudência;
- Redação de minutas de manifestações jurídicas;
- Manuseio de sistemas de tramitação eletrônica de processos administrativos e judiciais nos Tribunais de Justiça, do Trabalho, de Contas, Prefeitura de São Paulo e etc;
- Redação de diligências em órgãos judiciais e administrativos;
- Organização de documentos e materiais utilizados na prática jurídica; e
- Leitura de Diário Oficial e Informativos Setoriais.

IV - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Estar cursando a partir do terceiro ano de Graduação em Direito;

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0102022

Das 15:00 horas do dia 16/03/2022 as 15 horas do dia 23/03/2022 – Horário de Brasília.

VII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: procestagio@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Certidão de Quitação Eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovação de Curso Superior de Direito a partir do terceiro ano em andamento.

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO
MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE
INVALIDAÇÃO DA MESMA**

**No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO
SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_Número do CPF
sem ponto e ou hífen.**

VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Participação em projetos relacionados ao tema – 0 a 5,0 pontos
- Cursos complementares - 0 a 5,0 pontos

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar o seguinte documento original:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & & & & & & \\ \text{AVALIAÇÃO} & + & \text{PROVA OBJETIVA} & + & \text{ENTREVISTA} & / & 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{CURRICULAR} & & & & & & \end{array}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

10	+	10	+	10/3	=	10
----	---	----	---	------	---	----

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XI - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0102022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 15 de Março de 2022.

RECURSOS HUMANOS